

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar processo administrativo em face da empresa **ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI**, para apuração dos fatos narrados no despacho inaugural do Memorando nº 92.829/2021 e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Apuração de Infrações, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.353, de 18 de janeiro de 2021, para instruir e conduzir o correspondente processo administrativo.

Art. 3º. Fica definido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da presente data, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma do artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.769, de 2014.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
Secretária Municipal da Saúde

12/01/23) DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 49.996,32 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Aracaju/SE, 19 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 689E-C2B2-E4EC-B52D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WANESKA DE SOUZA BARBOZA** (CPF 694.XXX.XXX-53) em 20/12/2021 15:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/689E-C2B2-E4EC-B52D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: PAM EIRELI.

FUNDAMENTO: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES (DE 12/01/22 A

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

CONTRATADA: TELEVISÃO ATALAIA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, com sede na Capital ou grande Aracaju, para prestação de serviços de veiculação em televisão aberta, em HD (high definition), do resumo das sessões plenárias ou quaisquer matérias de interesse da Câmara Municipal de Aracaju (Programa Câmara em Ação).

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 05/2019 PMI, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 30 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula quarta do presente contrato.

VIGÊNCIA ATUAL: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

Aracaju (SE), 12 de janeiro de 2022.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju